



Consórcio Intermunicipal Piquiri

RESOLUÇÃO Nº 058/2026
DATA: 04.05.2026

Dispõe sobre Designação do PREGOEIRO e Equipe de Apoio do CONSORCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI para Exercício de 2026 e dá outras providências.

ARILSON BATISTA DE SOUZA, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Piquiri - Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, ente consorciado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto e Alterações, CONSIDERANDO as disposições da Lei 10.520/02, da Lei Federal 11.107/05 e Decreto Federal 6.017/05;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam Designados para exercer a Função de PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, os Servidores do Município Consorciado de Anahy, Estado do Paraná abaixo:

- I - PREGOEIRO: **LEILANE DA SILVA**
– PREGOEIRO SUBSTITUTO: **JAQUELINE RIBEIRO DO AMARAL**
- II –EQUIPE DE APOIO:
 - a) **JAQUELINE RIBEIRO DO AMARAL**
 - b) **DAVID WELINTON CARVALHO SCAPPA**

Parágrafo Único: O Pregoeiro e Equipe de Apoio, poderá solicitar laudos técnicos e outros documentos, bem o acompanhamento do Conselho Fiscal quando se fizer necessário, durante todas as fases dos processos licitatórios Modalidade Pregão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução n. 045/2025 de 15 de abril de 2025.

Nova Aurora, 04 de maio de 2026

ARILSON BATISTA DE SOUZA
PRESIDENTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI
CNPJ: 13.401.522/0001-47